UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO

EDITAL RETIFICADOR AO EDITAL Nº 07/2022/INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO/UFMT, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022, RELATIVO AO PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTA DOCENTE, PARA ATUAÇÃO COMO PROFESSOR FORMADOR E PROFESSOR ORIENTADOR, DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA NA EDUCAÇÃO, MODALIDADE A DISTÂNCIA, DO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL.

ONDE SE LÊ:

10 - DO CRONOGRAMA

AÇÕES	DATAS	LOCAL
15.6. Resultado preliminar dos inscritos após análise de documentação entregue	11/01/2023	No endereço eletrônico: https://setec.ufmt.br/processosseletivos
15.7. Recurso do resultado (pontuação obtida)	12/01/2023	Enviar via SEI! para "EAD CEE – Informática na Edu. - Coordenação do curso de Especialização Lato Sensu em Informática na Educação"
15.8. Resultado do recurso enviado via SEI acerca da pontuação publicada	13/01/2023	No endereço eletrônico: https://setec.ufmt.br/processosseletivos
15.9. Publicação do resultado final	13/01/2023	No endereço eletrônico: https://setec.ufmt.br/processosseletivos
15.10. Entrega da documentação exigida na UAB/UFMT (Item 13)	14 a 16/01/2023	Enviar via SEI! para "EAD CEE – Informática na Edu. - Coordenação do curso de Especialização Lato Sensu em Informática na Educação"

LEIA-SE:

10 - DO CRONOGRAMA

AÇÕES	DATAS	LOCAL
15.6. Resultado preliminar dos inscritos após análise de documentação entregue	17/01/2023	No endereço eletrônico: https://setec.ufmt.br/processosseletivos
15.7. Recurso do resultado (pontuação obtida)	18/01/2023	Enviar via SEI! para "EAD CEE – Informática na Edu. - Coordenação do curso de Especialização Lato Sensu em Informática na Educação"
15.8. Resultado do recurso enviado via SEI acerca da pontuação publicada	19/01/2023	No endereço eletrônico: https://setec.ufmt.br/processosseletivos

15.9. Publicação do resultado final	20/01/2023	No endereço eletrônico: https://setec.ufmt.br/processosseletivos
15.10. Entrega da documentação exigida na UAB/UFMT (Item 13)	20 a 23/01/2023	Enviar via SEI! para "EAD CEE – Informática na Edu. - Coordenação do curso de Especialização Lato Sensu em Informática na Educação"

Cuiabá-MT, 17 de janeiro de 2023.

ALLAN GONCALVES DE OLIVEIRA:02103740122

Assinado de forma digital por ALLAN GONCALVES DE OLIVEIRA:02103740122
Dados: 2023.01.17 16:08:57 -03'00'

Professor Dr. Allan Gonçalves de Oliveira

Diretor do Instituto de Computação

Siape 11xxx96

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO-UFMT
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB
INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO
Av. Fernando Corrêa da Costa nº 2.367 – Boa Esperança - Cuiabá - MT - CEP 78060-900

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

Inscrição – **EDITAL Nº 07/2022/INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO/UFMT –** Para Bolsista Professor(a) Formador(a), para Ensino de **Pós-Graduação do Curso de Informática na Educação** – Modalidade EaD do Instituto de Computação da Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT.

1. DADOS PESSOAIS

NOME:_____

RG: _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR:_____UF:_____ DATA DE EXPEDIÇÃO:_____

CPF: _____._____._____-____ DATA DE NASCIMENTO: _____/_____/_____

NATURALIDADE:_____UF:_____

2. ENDEREÇO

RUA:_____ Nº:_____

COMPLEMENTO: _____ BAIRRO: _____

CIDADE: _____ UF:_____ CEP: _____._____-_____

TELEFONES: () _____-_____ E-MAIL: _____

3. DADOS DA FORMAÇÃO

CURSO DE GRADUAÇÃO:_____

INSTITUIÇÃO DE ENSINO:_____

DATA DE CONCLUSÃO: ____/____/____ LOCAL: _____ UF: _____

Eu, _____,

Portador(a) do CPF:_____.____.____-___, solicito minha inscrição para concorrer a uma vaga neste processo seletivo, na(s) disciplina(s) sinalizadas no quadro abaixo (ver ementas no Anexo III) . Para tanto, declaro que possuo os requisitos exigidos pela legislação vigente para atuar no Curso de Pós-Graduação de Informática na Educação – Modalidade EaD, da UAB/UFMT, e que aceito na íntegra os termos e condições deste edital, e dos editais retificadores e complementares a este, caso venham a existir.

Estou ciente de que não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou com documentação incompleta. A declaração falsa, inexata ou, ainda que não satisfaça todasas condições estabelecidas neste Edital, fará com que a minha inscrição seja cancelada. Em consequência, serão anulados todos os fatos dela decorrentes, mesmo que aprovado(a), e que o fato seja constatado posteriormente à realização de qualquer uma das avaliações do processo seletivo.

DISCIPLINAS PLEITEADAS (assinale com um X)

Disciplinas pleiteadas (escolha no máximo 90h)	**Qtdade de bolsas**	**Período da Disciplina**
() Fundamentos de Educação a Distância (15h)	01	1° semestre de 2023
() Fundamentos de Tecnologia Educacional (15h)	01	1° semestre de 2023
Disciplinas pleiteadas (escolha no máximo 90h)	**Qtdade de bolsas**	**Período da Disciplina**
() Softwares Educacionais (60h)	04	1º semestre de 2024
() Trabalho de Conclusão de Curso (60h)	04	2º semestre de 2024

Orientação (Cada professor deverá orientar pelo menos 5 alunos. 01 bolsa a cada 5 alunos aprovados no TCC. Máximo de 10 alunos por professor.)	**Período de Orientação**
() Produção de trabalho individual de conclusão de curso	2º semestre de 2024

_____/_____/2022

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO-UFMT
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB
INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO
Av. Fernando Corrêa da Costa nº 2.367 – Boa Esperança - Cuiabá - MT - CEP 78060-900

ANEXO II – DECLARAÇÃO

Inscrição – **EDITAL Nº 07/2022/INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO/UFMT –** Para Bolsista Professor(a) Formador(a), para Ensino de **Pós-Graduação do Curso de Informática na Educação** – Modalidade EaD do Instituto de Computação da Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT.

Em consonância com os princípios Constitucionais contidos no artigo 37, *caput* da Constituição Federal, bem como nos termos do artigo 3º, § segundo da Lei nº 8.958/94, **DECLARO** para os devidos fins, sob pena da lei, não me enquadrar nas hipóteses que caracterize nepotismo, por não possuir vínculo de matrimônio ou de união estável, relação de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau, de autoridade nomeante e tampouco de membro ou servidor ocupante de cargo de direção da Fundação Uniselva e da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT.

Ainda, **DECLARO** não exercer cargo, emprego ou função no Serviço Público, quer sejana esfera Federal, Estadual ou Municipal, quer seja na administração Direta ou Indireta, cuja acumulação seja vedada e incompatível com o cargo para qual serei contratado, conforme estabelece o *caput* do inciso XVI, do artigo 37 da Constituição Federal.

Assumo, por fim, o compromisso de comunicar ao contratante quaisquer impedimentos supervenientes, que possam vir a configurar casos de nepotismo ou impedimento de que trata esta Declaração.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no artigo 299 do Código Penal.

DATA:_____/_____/2022.

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)
CPF:

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO-UFMT
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB
INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO
Av. Fernando Corrêa da Costa nº 2.367 – Boa Esperança - Cuiabá - MT - CEP 78060-900

ANEXO III - EMENTAS

Inscrição – **EDITAL Nº 07/2022/INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO/UFMT –** Para Bolsista Professor(a) Formador(a), para Ensino de **Pós-Graduação do Curso de Informática na Educação** – Modalidade EaD do Instituto de Computação da Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT.

Disciplina: Fundamentos da Educação a Distância - Carga Horária: 15h

Ementa: Fundamentos em Educação Aberta, Flexível e a Distância. A organização do processo ensino e aprendizagem na EaD; O ato de estudar a distância: métodos, técnicas e estratégias para a aprendizagem no ensino superior. Autonomia, planejamento e principais recursos de ensino aprendizagem utilizados em cursos a distância.

Disciplina: Fundamentos de Tecnologia Educacional - Carga Horária: 15h

Ementa: Tecnologias da Informação e da Comunicação; Ambiente Virtual de Aprendizagem. Uso das tecnologias como meio de aprendizagem. Tipos e utilização de materiais didáticos. Recursos Educacionais Abertos (REAs). Cursos Massivos Online. Oficinas em: Laboratórios Virtuais; Bibliotecas Digitais; Ferramentas de pesquisa na internet; Ferramentas de produção colaborativa; Sistemas de web conferência. Principais ferramentas utilizadas no AVA Moodle; Portal de periódicos da CAPES e Sistemas de Gestão Acadêmica em EaD.

Disciplina: Softwares Educacionais - Carga Horária: 60h

Ementa: Informática e Educação: questões epistemológicas. Software educacional: uma retrospetiva histórica. Conceito, identificação e descrição das principais características do software didático. Concepções de Software e de Objetos de Aprendizagem. Classificação de software educacional segundo as estratégias didáticas: tutoriais, drill&practice, simulação, jogos didáticos, exemplos de diferentes categorias de softwares educacionais. Avaliação de software educacional e modelos de avaliação. Desenvolvimento de um projeto em sala de aula através da aplicação de um software educacional.

Disciplina: Trabalho de Conclusão de Curso - Carga Horária: 60h

Ementa: Acompanhamento e organização das áreas, temas e orientadores do desenvolvimento do trabalho científico e metodológico em uma das áreas estudadas durante o curso pelos estudantes. O trabalho final deverá ser no formato de artigo científico para ser submetido a eventos científicos da área e será apresentado pelo estudante para ser avaliado por uma banca examinadora. O professor será responsável pela condução da disciplina durante o curso.